

Mensagem nº 07.11.001/2023 - GAB Barbalha/CE, 07 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Odair José de Matos Vereador Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais Edis, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

O presente Projeto de Lei autoriza o Município a alienar imóvel público Municipal para a instalação de seu Polo Industrial e Comercial, deve trazer arrecadação pro Município e geração de emprego e renda.

Conforme amplamente sabido, foi edificada em Barbalha/CE a estátua de Santo Antônio, com investimento de R\$ 2,35 milhões (dois milhões e trezentos e cinquenta mil) reais pelo Governo do Estado do Ceará, incluindo o Município no roteiro turístico religioso da região do Cariri. Para mais, sob as mesmas circunstâncias está sendo construído um novo terminal rodoviário, com ampliação da capacidade de fluxo de transporte, bem como, a reconstrução do Mercado Público Municipal, impactando diretamente no comércio local, nos impulsionando a evoluir também na indústria, como forma de valorizar os produtos locais, aumentar o porte de nossos comerciantes.

A alienação de bens dominiais ou dominicais é permitida pelo artigo 101 do Código Civil, que estabelece que "Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei." Trouxe a respeito do assunto o ensinamento do jurista HELLY LOPES MEIRELLES, que ensina que os



bens dominiais "são os que, embora integrado o domínio público como os demais, deles diferem pela possibilidade sempre presente de serem utilizados em qualquer fim ou, mesmo, alienação e consumidos nos serviços da própria Administração." (Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, p. 302).

As exigências da lei referidas no artigo 101 do Código Civil podem ser extraídas do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito.

Local e data, supra.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha/CE



PROJETO DE LEI Nº 84, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO AUTORIZA O BARBALHA/CE A ALIENAR BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL **DESTINADO IMPLANTAÇÃO** DO POLO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. Fica autorizado, o Município de Barbalha/CE, a realizar doação dos imóveis abaixo listados:

I - Imóvel urbano, o qual possui área total de 4.294,14 m² ou 0,429414 ha, de sua propriedade, compreendido um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467593.000 E: 9191093.000 AZIMUTE – 90.00°, limitando-se com a Rua Projetada "G" e, seguindo, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467557.000 E: 9191064.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "B", com uma distância de 92,12m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467506.000 E: 9191141.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "I", com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467542.000 E: 9191170.000 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 92,12m.



II – Imóvel cuja descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.193.282,173m e E 464.620,822m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute de 156°53'30" por uma distância de 122,32m até o vértice P02, de coordenadas N 9.193.169,671m e E 464.668,828m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA G, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 61,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.193.145,730m e E 464.612,722m; deste segue confrontando com LOTE 61 DA QUADRA 04 DO MESMO LOTEMAMENTO, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas N 9.193.137,881m e E 464.594,327m; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 336°01'01" por uma distância de 72,20m até o vértice P05, de coordenadas N 9.193.203,848m e E 464.564,980m; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 337°00'38" por uma distância de 50,12m até o vértice P05, de coordenadas N 9.193.249,991m e E 464.545,404m; deste segue confrontando com PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL), com azimute 66°53'30" por uma distância de 82,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 407,64 m.

III – Imóvel localizado na Zona de Expansão Urbana, com área de 102.33,437m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição, iniciando este perímetro partindo do marco M01, de coordenadas geográficas de Latitude S 7°18'11',141" e Longitude WO 39°14'23,151", Dantum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9.192.735,000 m Norte e 473.535,078 m Leste, AZ 161°04'14.58", percorrendo uma distância de 199,54m, neste trecho confrontando com as TERRAS DA UNINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'.2090" e Longitude WO 39°14'21,043", e pela coordenada plana UTM 9.192.543,219m Norte e 473.599,820m Leste, AZ 228°33'34.40", percorrendo uma distância de 417,65m,



- (1) lote 01, área de 15.029m²;
- (2) lote 02, área de 5.089m2;
- (3) lote 03, área de 5.089m2;
- (4) lote 04, área de 5.089m2;
- (5) lote 05, área de 5.089m2;

b) QUADRA 02:

- (1) lote 01, área de 20.890m²;
- (2) lote 02, área de 6.167m²;
- (3) lote 03, área de 6.167m2;
- (4) lote 04, área de 6.167m²;

c) QUADRA 03:

- (5) lote 01, área de 10.270m²;
- (6) lote 02, área de 6.342m2;

V – Imóvel Urbano, compreendido pelo Lote 29-B do Loteamento Araruna, localizado no Bairro Alto da Alegria, neste município, iniciando-se a descrição do seu perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA; 01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 29-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., no Loteamento ARARUNA, com o azimute de 49°45'21", por uma distância 27,01m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA; 02 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA; 03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Quadra.30 do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 27,00m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA; 04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO



GRANGEIRO, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.230.00m' (Hum mil, duzentos e trinta metros quadrados), e Perímetro de 144,97m (Cento e quarenta e quatro virgula noventa e sete metros lineares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso-24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M.

VI – Imóvel Urbano, compreendido pelo Lote 03-B do Loteamento Araruna, localizado no Bairro Alto da Alegria, neste município, iniciando-se a descrição de seu perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA; 01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 03-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., com o azimute de 49°45'21", por uma distância 37,94m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; segue confrontando no lado Leste com o Espólio de LUIZ HAMILTON SAMPAIO DE SÁ, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,63m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA; 03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com a RUA PROJETADA "W" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 37,17m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA; 04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA,, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,63m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Area Total de 1.727,30m° (Hum mil, setecentos e vinte e sete vírgula trinta metros quadrados), e Perímetro de 166,37m (Cento e sessenta e seis virgula trinta e sete metros lineares). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano



Central nº 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M.

- §1º A doação a que se refere esta Lei destina-se, exclusivamente, a possibilitar a instalação de indústrias, distribuidoras e comércios de grande porte, com embasamento legal no artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE e artigo 17, § 4º da Lei 8.666/1993.
- §2º As áreas elencadas nos incisos deste artigo serão convertidas especificamente em zona territorial passível de instalação de indústria e comércio.
 - Art. 2°. O procedimento de licitação deverá observar o seguinte:
- I será antecedido de avaliação prévia do imóvel a ser doado e justificativa da satisfação do interesse público;
- II utilizará como critério de seleção, entre outros requisitos legais, a maior oferta de benefícios à população barbalhense, inclusive o cronograma que preveja a criação do maior número de empregos diretos e ofertas de contrapartidas sociais para a sociedade ao longo do período do funcionamento do empreendimento;
- III o edital deverá prever, de forma impositiva e válida, as condições para doação, principalmente com vinculação a um cronograma de obras, início e seguimento de atividades atrelado à geração de um número mínimo de empregos diretos;
- IV o edital deverá prever as hipóteses de revogação da doação, entre as quais obrigatoriamente constará:
- a) a revogação da doação mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Barbalha, caso não ocorra o início das atividades descritas no artigo 1°, § único, no prazo máximo de dois anos, a contar da publicação desta Lei;
- b) a revogação da doação mediante Decreto do Poder Executivo Municipal e consequente reversão do imóvel doado ao patrimônio do Município de Barbalha, caso sejam interrompidas as atividades descritas no artigo 1°, § único, desta Lei;



- c) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;
- **d)** o cometimento de infrações graves à legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

Parágrafo único − Será dispensável o procedimento licitatório, quando comprovado o interesse público devidamente justificado, nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei 8.666/1993.

Art. 3°. A doação de que trata esta Lei, observará ainda o seguinte:

I - será instrumentalizada na forma da lei civil e administrativa, com o registro na matrícula imobiliária da área doada, gravada com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade, insuscetibilidade à usucapião e não podendo ser objeto de cessão ou locação a terceiros, onde deverá constar também, todas as disposições da presente Lei;

II - será instituída pelo Prefeito Municipal uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, composta três representantes da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a realização de avaliações semestrais do cumprimento pela entidade beneficiada e dos requisitos necessários a continuidade da doação.

III - poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária deixar de cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.

IV - toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Art. 4º. A donatária terá o prazo de dois (02) anos, a partir da formalização da doação, para viabilizar no imóvel objeto da doação, a instalação dos equipamentos necessários à efetivação do funcionamento das atividades descritas no



art. 1°, § único, findo o qual, não tendo sido cumprida esta disposição, o imóvel será reincorporado ao Patrimônio do Município mediante Decreto efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de novembro de 2023.

Guilherme Sampaio Saraiva Prefeito Municipal de Barbalha/CE



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação, composta dos senhores: THIAGO VITORINO DE ARAÚJO, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação, LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO Engenheiro Civil, e GLEICIANE SALES DE SOUZA, Técnica em elaboração de Projetos de Engenharia, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 25.01.003/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GUILHERME SAMPAIO SARAIVA oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

I – IMÓVEL

Local: LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO - BARBALHA-CE;

Município: BARBALHA U.F: CE

Área (m²): 4.294,14 m²

Perimetros (m): 277,48 m

Confrontantes:

NORTE: RUA PROJETADA "I"

SUL: RUA PROJETADA "G"

LESTE: RUA PROJETADA "C"

OESTE: RUA PROJETADA "B".







DESCRIÇÃO

Um Terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467593.000 E: 9191093.000 AZIMUTE - 90.00°, limitando-se com a Rua Projetada "G" e, seguindo, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467557.000 E: 9191064.000 AZIMUTE - 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "B", com uma distância de 92,12m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467506.000 E: 9191141.000 AZIMUTE - 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "I", com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467542.000 E: 9191170.000 AZIMUTE - 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 92,12m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 4.294,14 m2.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - FINALIDADE

O terreno desapropriado, destina-se a implantação de um Centro de Eventos.

III – CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de R\$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas.







Total de metros quadrados = $4.294,14 \text{ m}^2$

Valor total é de R\$ 370.627,22 (trezentos e setenta mil seiscentos e vinte sete reais e vinte e dois centavos)

Barbalha - CE, 11 de abril de 2023.

GLEICIANE SALES DE SOUZA

Técnica em elaboração de Projetos de

Engenharia

THIAGO VITORINO DE

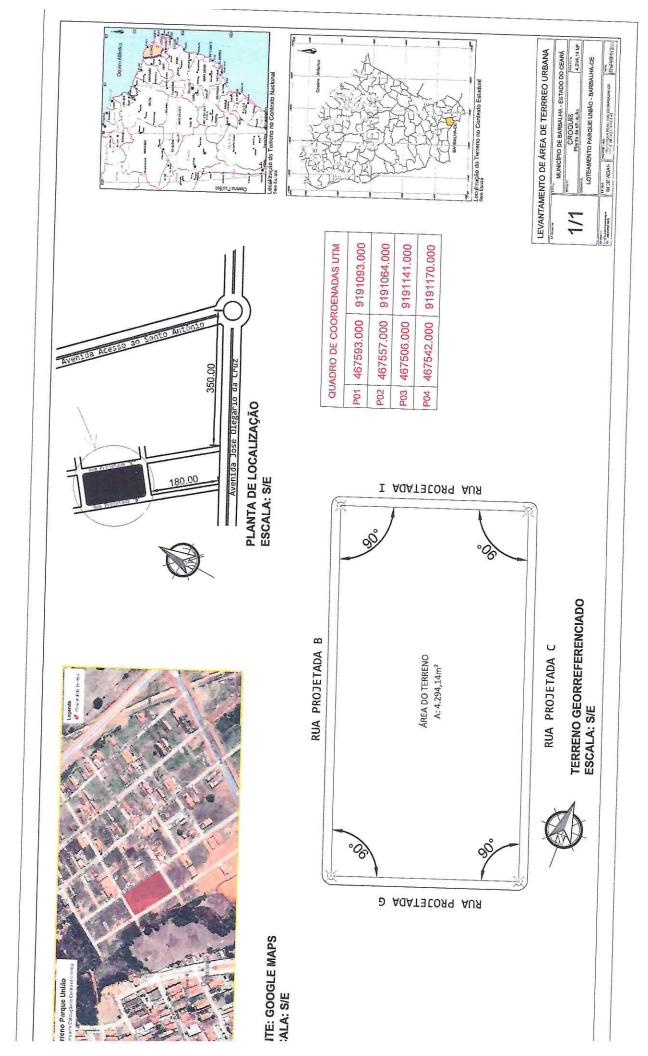
ARAÚJO

Diretor de Fiscalização, Avaliação e

Desapropriação

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO

Engenheiro Civil



٠,

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO URBANO LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO - Q-06

1 – PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ.: 06.740.278/0001-81

2 – LOCAL: LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO – BARBALHA-CE

3 - PERÍMETRO: 277,48 m

4 – ÁREA TOTAL: 4.294,14 m²

5 - DATA: ABRIL/2023

DESCRIÇÃO E LIMITES DO TERRENO - LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO - BARBALHA-CE

Este memorial se refere a um terreno encravado no Loteamento Parque União, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467593.000 E: 9191093.000 AZIMUTE — 90.00°, limitando-se com a Rua Projetada "G" e, seguindo, com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467557.000 E: 9191064.000 AZIMUTE — 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "B", com uma distância de 92,12m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467506.000 E: 9191141.000 AZIMUTE — 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "I", com uma distância de 46,62m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467542.000 E: 9191170.000 AZIMUTE — 90.00° e seguindo, limitando-se com a Rua Projetada "C", com uma distância de 92,12m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 4.294,14 m2.

CONFRONTANTES:

NORTE: RUA PROJETADA "I"

SUL: RUA PROJETADA "G"

LESTE: RUA PROJETADA "C"

OESTE: RUA PROJETADA "B".





LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação composta dos senhores: THIAGO VITORINO DE ARAÚJO, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação, LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO Engenheiro Civil, e GLEICIANE SALES DE SOUZA, Técnica em elaboração de Projetos de Engenharia, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 25.01.003/2023, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GUILHERME SAMPAIO SARAIVA oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

I – IMÓVEL

Local: PARTE DA QUADRA 10- LOTEAMENTO BARBALHA VILLAGE II

Proprietario: PREFEELURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ.:

06.740.278/0001-81

Municipio: BARBALHA U.F: CE

Área (m²): 10.000,00 m²

Perimetros (m): 407,64 m

CONFRONTANTES:

NORTE: PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL)

SUI: RUA PROJETADA G

LESTE: RUA PROJETADA C

OESTE: SPE9 GLOBAL ÔMEGAPAR VERDES VALE EMPREENDIMENTO

IMOBILIÁRIO S.A

LLK

gh



DESCRIÇÃO

Este memorial se refere terreno com perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39 W. de coordenadas N 9.193.282,173m e E 464.620,822m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute de 156°53'30" por uma distância de 122,32m até o vértice P02, de coordenadas N 9.193.169,671m e E 464.668,828m. deste segue confrontando com RUA PROJETADA G, com azimute de 246-53'30" por uma distância de 61,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.193.145,730m e E 464.612,722m; deste segue confrontando com LOTE 61 DA QUADRA 04 DO MESMO LOTEMAMENTO, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas N 9.193.137,881m e E 464.594,327m; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 336 01'01" por uma distância de 72,20m até o vértice P05, de coordenadas N 9.193.203,848m e E 464.564,980m; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. com azimute de 337 00'38" por uma distância de 50.12m até o vértice P05, de coordenadas N 9.193.249,991m e E 464.545,404m; deste segue confrontando com PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL), com azimute 66°53'30" por uma distância de 82,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 407,64 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, area e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM.

NUS

gh~

Centro Administrativo José de Sá Barreto Av. i uís Genzaga de Miranda, s/nº, Jardins dos Ipês - Barbalha, CE (88) 3532-2459 | seinfra@barbalha.ce.gov.br



II - FINALIDADE

O terseno dondo destina se a implantação de uma fábrica de pré-moldados no Municipio de Barbalha-CE.

III - CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de R\$ 73,98 (setenta e três reais e noventa e oito centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas.

Total de metros quadrados 10.000,00 m²

Valor total é de R\$ 739.800,00 (setecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)

Barbalha - CE, 17 de maio de 2023.

ARAUJO

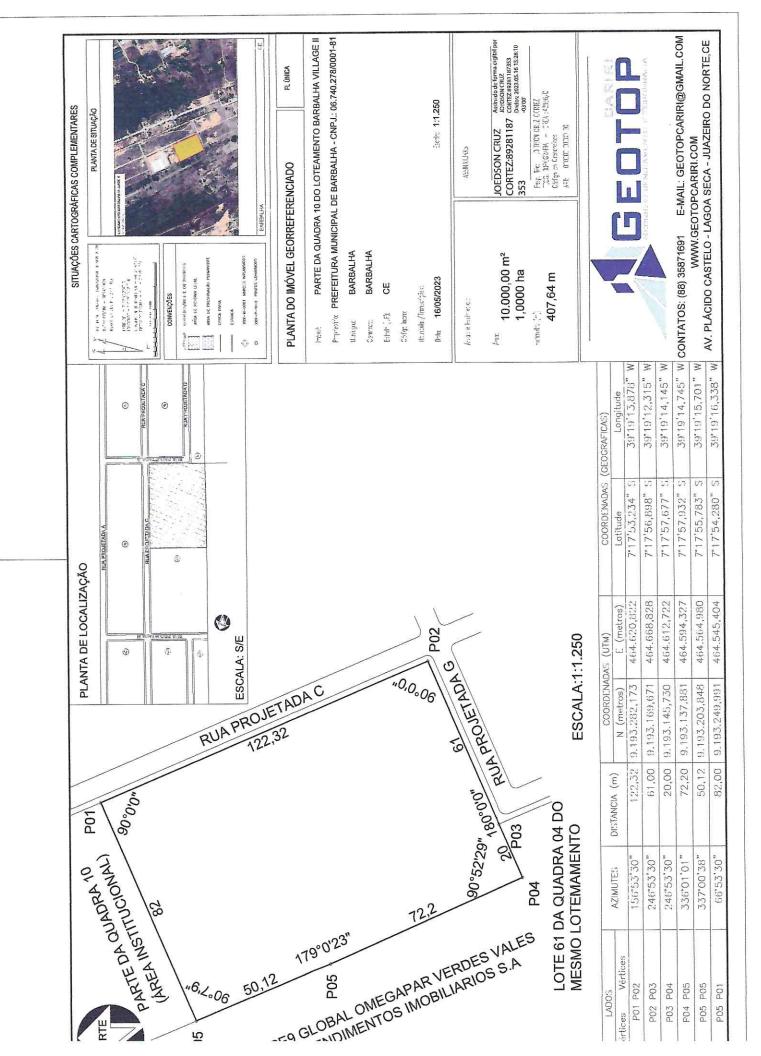
Direct dell'ise desart . Avanighite

Design program

GLEICIANE/\$ALES DE SOUZA Técnica em eláboração de Projetos de. Ingenharia

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO

Engenheiro Civil



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : PARTE DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO BARBALHA VILLAGE II Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ.: 06.740.278/0001-81

Município : BARBALHA U.F: CE - BR

Área (m²) : 10.000,00 Perímetro (m): 407,64

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.193.282,173m e E 464.620,822m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA C, com azimute de 156°53'30" por uma distância de 122,32m até o vértice P02, de coordenadas N 9.193.169,671m e E 464.668,828m; deste segue confrontando com RUA PROJETADA G. com azimute de 246°53'30" por uma distância de 61,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.193.145,730m e E 464.612,722m; deste segue confrontando com LOTE 61 DA QUADRA 04 DO MESMO LOTEMAMENTO, com azimute de 246°53'30" por uma distância de 20.00m até o vértice P04, de coordenadas N 9.193.137,881m e E 464.594,327m; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 336°01'01" por uma distância de 72,20m até o vértice P05, de coordenadas N 9.193.203,848m e E 464.564,980m; deste segue confrontando com SPE9 GLOBAL OMEGAPAR VERDES VALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A, com azimute de 337°00'38" por uma distância de 50,12m até o vértice P05, de coordenadas N 9.193.249,991m e E 464.545,404m; deste segue confrontando com PARTE DA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL), com azimute 66°53'30" por uma distância de 82,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 407,64 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Barbalha-CE, 16 de maio de 2023.

Proprietário

JOEDSON CRUZ CORTEZ:8928118735 JOEDSON CRUZ CORTEZ:89281187353

Assinado de forma digital por Dados: 2023.05.16 15:27:19 -03'00'

Responsável Técnico: JOEDSON CRUZ CORTEZ TECG. TOPOGRAFIA - CREA: 43886/D



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Imóveis para desapropriação, composta dos senhores: LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO Engenheiro Civil, SAULO MENEZES SANTANA BEZERRA, Diretor de Fiscalização, Avaliação e Desapropriação e IVY MARIANE DE SOUZA, Assessora Técnica Especial, sob a presidência do primeiro, nomeada a citada Comissão pela Portaria nº 02.05.002/2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal GUILHERME SAMPAIO SARAIVA oferece o seguinte Laudo de Avaliação:

I - IMÓVEL

Proprietário (a): RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA

Local: RODOVIA -CE-96:

Município: BARBALHA U.F. CE

Área (m): 102.330.437

Perímetros (m): 1.468,93

Confrontantes:

NORTE: RODOVIA CE - 95

LESTE: USINA MANOEL COSTA FILHO

SUL: HERDEIROS DE JOÃO SARAIVA DA CRUZ E USINA MANOEL COSTA FILHO

OESTE: HERDEIROS DE ADERSON CRUZ

DESCRIÇÃO

COM

Centro Administrativo José de Sá Barreto Av. Luis Gonzaga de Miranda, s/nº. Jardins dos lpes - Barbalha, CE

(88) 3532-2459 seinfra à barbalha.ce.gov.br







IMÓVEL localizado na Zona De Expansão Urbana, com área a ser desapropriada de 102.330,437m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição in clando este perímetro Partindo do marco M01, de coordenadas geográfica de Latitude S 7º18'11,141" e Longitude WO 39º14'23,151", DatumSIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM9.192.735,000 m Norte e 473.535,078 m Leste, AZ 161°04'14.58", percorrendo uma distância de 199,57 m, neste trecho confrontando com as TERRAS DA USINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao M02, de codrdenada geográfica de Latitude S 7°18'17.290" e Longitude WO 39414'21,043", e pela coordenada plana UTM 9.192.546,219 m Norte e 473.599,820 m Leste, AZ 228°33'34.40", percorrendo uma distância 417,65 m, neste trecho confrontando novamente, com as TERRAS DA USINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao MO\$, de coordenada geográfica de Latitude S 7º18'26.286" e Longitude WO 39°14'31.259", e pela coordenada plana UTM 9.192.269,800 m Norte e 473.286,730 m Leste, AZ 316°16'53.32", percorrendo uma distância 80,97 m, neste trecho confrortando com OS HERDEIROS DE JOÃO SARAIVA DA CRUZ, chega-se ao M04 de coo denada geográfica de Latitude S7°18'24.379" e Longitude WO 39°14'33.083", e pela coordenada plana UTM 9.192.328,323m Norte e 473.230,768 m Leste, AZ 41°03'33.05", percorrendo uma distância 47,54 m, neste trecho confrontando com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao MOS de coordenada geográfica de Latitude S7°18'23.212" e Longitude WO 39°14'32.064", e pela coordenada plana UTM 9.192.364,173 m Norte e 473.261,997 m Leste, AZ 26°49'16.18", percorrendo uma distância 143,76 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M06 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'19.035" e Longitude WO 39°14'29.946". e pela coordenada plana UTM 9.192.492,476 m Norte e 473.326,867 m Leste, AZ 330°04'32.57", percorrendo uma distância 204,67 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M07 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'13.257" e Longitude WO 39°14'33.273",

M







e pela coordenada plara UTM 9.192.669,868 m Norte e 473.224,762 m Leste, AZ 345°42'20.77", percorrendo uma distância 51,16 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao MO8 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'11.645" e Longitude WO 39°14'33.693", e pela coordenada plana UTM 9.192.719,371m Norte e 473.211,842 m Leste, AZ 87°13'54.51", percorrendo uma distância 323,61 m, neste trecho confrontando com a RODOVIA CE-96, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - FINALIDADE

O terreno desapropriado, destina-se a implantação de polo industrial na área referida no memorial descritivo.

III - CONCLUSÃO

A comissão acima citada, por unanimidade dos seus membros, fixou para o terreno, objeto de desapropriação, o valor de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por metro quadrado fundamentado em Planilha Genérica de Valores Municipal vigente e em transações de imóveis feitas em regiões próximas.

CON ?





Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Total de metros quadrados = 102.330,437 m²

Valor total é de R\$ 250.709,55 (duzentos e cinquenta mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Barbalha – CE, 09 de agosto de 2022.

SAULO MENEZES S. BEZERRA

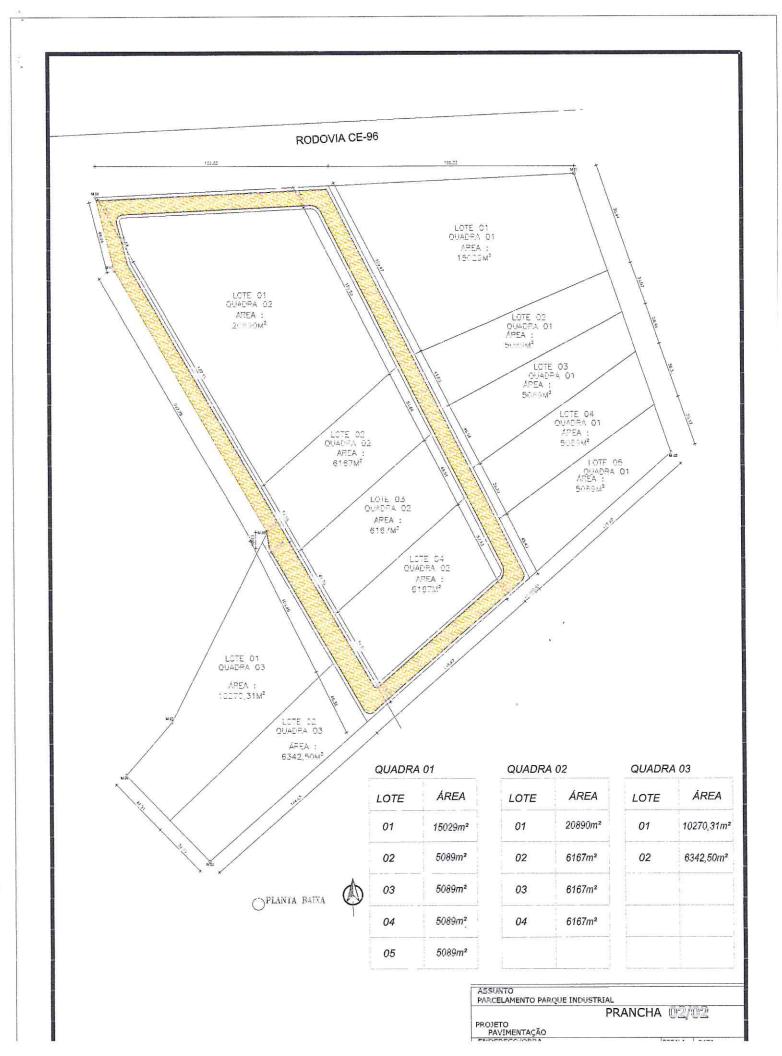
Diretor de Fiscalização, Avaliação e

Desapropriação

THY MARTANETIE SOUZA THUZO

Assessora Técnica Especial

LEONARDO PITTA DIMA DE AZEVEDO Engenheiro Civil



LIVRO: 2-N

FOLHA: 15 e V

Matricula: 3578

Data: 29/11/1993

CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA BARBALHA CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA

TABELIA

SUBSTITUTO

ELZA NASCIMENTO LIMA ENCREVENTE COMPROMINATOR

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA ESCREVENTE COMPROMINSADO ASKARELLY WALCLEY BARBOSA SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada que revendo o L°2-N, fls.15 e V, Matrícula 3578, datada de 29 de Novembro de 1993, com continuação no L°02, ficha 01, em data de 31/07/2002, encontrei o sequinte IMÓVEL: Unificação das matrículas 1866 - 1862 - 1863 - 1864 e 1865 - "Unidade "A" que passa a ser denominada "Centro Comunitário", encravado no Sítio "Mucura", com área total de 248.390m² (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa metros quadrados), com os sequintes limites: ao Norte, a Rodovia CE - 96; ao Sul, com terras de herdeiros de João Saraiva da Cruz e terras da Usina Manoel Costa Filho S/A, estas encravadas na unidade "C", denominada ÁREA CULTIVÁVEL; a Oeste, com terras de herdeiros de Aderson Cruz e outros e a Leste, com terras da Usina Manoel Costa Filho S/A, estas encravadas na unidade "C", denominada "Área Cultivável". PROPRIETÁRIA: USINA MANOEL COSTA FILHO S/A, CGC n°09.950.940/0001, no KM 42 da Rodovia CE-96, representada pelo Diretor Fernando Julio de Albuquerque Maranhão Filho, brasileiro, casado, industrial, ID nº473.380 SSP-PE e CPF nº000.902.044-68, residente à Avenida Beira-Mar 1398 - Piedade - Recife-Pe. TÍTULOS DE AQUISIÇÃO: Escritura de Compra e Venda a Maria Jovem da Cruz, viúva de João Conrado da Cruz, conforme registro R.1-1866, do Livro

2-G, fls.75 datado de 09.06.1983, correspondente ao nº1 da área "A" da planta, com 6.600m² (seis mil e seiscentos metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Francisco Erivano Cruz e esposa, conforme registro R.1-1862, do Livro 2-G, às fls.71, datado de 09.06.83, correspondente ao nº2, da área "A" da planta, com 61.020m² (sessenta e hum mil e vinte metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Aderson Cruz Macêdo e esposa, conforme registro do Livro 2-G, às fls.72 datado de 09,06,1983. correspondente ao nº3 da área "A", da planta com 141.130m² (cento e quarenta e hum mil cento e trinta metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Luiz Expedito da Cruz e esposa, conforme registro R.1-1864, do livro 2-G, às fls.73 datada de 09.06.1983 correspondente ao n°4 da área "A" da planta, com 28.954m² (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados) de área; escritura de compra e venda a Maria do Socorro Luna Costa, conforme registro R.1-1865, do livro 2-G, às fls.74, datado de 09.06.1983 correspondente ao nº5, da área "A", da planta com 11.286m² (onze mil e duzentos e citenta e seis metros quadrados) de área no cartório imobiliário de Barbalha, Ceara. O referido é verdade; dou fé. Barbalha, 29.11.93. Teresinha de Jesus Couto Duarte, Oficial do Registro.

R.01/3578 - Nos termos da Assembléia Geral Extraordinária da Usina Manoel Costa Filho S/A de 20.01.94, registrada na JUCEPE sob nº94.034.451,3, o imóvel constante da matricula supra passou a fazer parte da sociedade denominada TCL - Transporte de Cargas Serviços e Insumos Agrícolas Ltda, com sede na Rua Dr. José Maria n°453, CGC/MF n°11.431.665/0002-57 em Recife-Pe, tendo em vista a cisão parcial com a Usina Manoel Costa Filho S/A, retirando-se da sociedade o acionista Carlos Henrique Costa de Albuquerque Maranhão, recebendo pela sua participação societária correspondente a 53.812.533 ações ordinárias nominativas, o bem acima descrito, no valor constante da mesma avaliação, pelo que o capital social da companhia, com a cisão é alterado de Cr\$314.956.857,58 para Cr\$139.528.000,00 e passou a ser representado por 42.800.000 de ações ordinárias nominativas assim distribuídas: 1) ao acionista Fernando Júlio de Albuquerque Maranhão Filho pertencem 22.446.593 ações ordinárias nominativas e 2) ao acionista Espólio de Fernando Júlio de Albuquerque Maranhão pertencem 20.353.407 ações ordirárias nominativas; Dou fé. Barbalha, 21.07.94. Teresinha de Jesus Couto Duarte - Oficial.

Av.02/3578 - Certifico que através de ofício n°211/95, do M.M. Juiz de Direito desta Comarca, desta data, foi ordenanda a averbação da penhora dos autos de Execução Fiscal (procs. n°s. 746/95 e 747/95), em que a exequente a Fazenda Pública Nacional e executada a Usina Manoel Costa Filho S/A, atribuindo ao imóvel o valor de R\$1.418.046,00; ficando o imóvel, em consequência, proíbido ser apresentado para crédito posterior à esta averbação; do que fiz esta averbação a fim de produza seus jurídicos e legais efeitos; Dou fé. Barbalha, 12.12.95. Teresinha de Jesus Couto Duarte, Oficial.

R.03/3578 - Nos termos do mandato de penhora datado de 12 de Dezembro de 1995, na Secretaria da Vara desta Comarca, compareceu o Sr. Fernando Júlio de Albuquerque Maranhão Filho, brasileiro, casado, industrial, residente em Recife-Pe, para a assinar o termo de penhora do imóvel denominado CENTRO COMUNITÁRIO, encravado no Sítio Mucura, unidade "A", constituído de um conjunto residencial, com uma área de 24,9 ha, com as benfeitorias existentes, tudo conforme os autos de proc. n°747/95. O referido é verdade. Dou fé. Barbalha-Ce, 27 de Outubro de 1998. SELO de aut. n° AB 056796; em conformidade com o ofício n°542/98, expedido pelo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barbalha-Ce, Fernando Luiz Pinheiro Barros. Rejane Maria Souza Oliveira, Oficiala do Registro.

R.04/3578 - (REGISTRO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL POR AÇÃO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA) - Nos Termos da venerável sentença, exarada nos autos do processo n°001.00.0064, Ação de Execução Trabalhista, transitada em julgado na data de 26/04/2002, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Juazeiro do Norte, foi autorizado a Penhora do imóvel constante da matrícula supra, adquirida pelo RECLAMADO, USINA MANOEL COSTA FILHO, qualificado no bojo da matrícula supra, tendo como RECLAMANTE o Sr. FRANCISCO JOSÉ SANTANA MACEDO. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora de Bem Imóvel Por Ação de Execução Trabalhista:

Emolumentos, Fermoju, Acm e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epígrafe.

Barbalha, 31 de Julho de 2002.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.05/3578 - (REGISTRO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL POR AÇÃO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA) - Nos Termos da venerável sentença, exarada nos autos do processo nº0443/95, Ação de Execução Trabalhista, transitada em julgado na data de 14/11/2002, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Juazeiro do Norte, foi autorizado a Penhora do imóvel constante da matrícula supra, adquirida pelo RECLAMADO, USINA MANOEL COSTA FILHO S.A., qualificado no bojo da matrícula supra, tendo como RECLAMANTE o Sr. RAIMUNDO NCNATO SABINO. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora de Bem Imóvel Por Ação de Execução Trabalhista;

Emolumentos, Fermoju, Acm e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epígrafe.

Barbalha, 19 de Novembro de 2002.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.



Av.06/3578 - (AVERBAÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DE ATO REGISTRAL) - Procede-se a esta averbação, nos termos do MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, Processo nº 185/2004, transitada em julgado na data de 13/01/2005, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte-Ce, em que figura como EMBARGANTE - TCL - TRANSP. DE CARGAS, SERVIÇOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, e EMBARGADO - RAIMUNDO NONATO SABINO E OUTROS, para constar a ineficácia da transferência do bem que figura no R.01, desta matrícula, datado de 21/07/94, no tocante ao Centro Comunitário, encravado no Sítio Mucura, com área total de 240.999m², para todos os fins de direito. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TITULO: Desconstituição de Ato Registral.

Selo: AA 052630.

Emol: 22,47; Ferm: 2,00; Ferc: 7,80; Total: 32,37.

Barbalha, 01 de Fevereiro de 2005.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.07/3578 - (REGISTRO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL POR MANDADO DE NOTIFICAÇÃO) - Nos Termos da venerável sentença, exarada nos autos do processo nº185/2004, Mandado de Notificação, transitada em julgado na data de 13/01/2005, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Titular da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Juazeiro do Norte, foi autorizada a Penhora do imóvel constante no R.01, desta matrícula, referente ao Centro Comunitário, encravado no Sítio Mucura, com área total de 240.999m², e em que figura como EXECUTADO - USINA MANOEL COSTA FILHO S.A., qualificada no bojo da matrícula supra; EXEQUENTE - o Sr. RAIMUNDO NONATO SABINO E OUTROS, e ainda como EMBARGANTE - TCL - TRANSPORTE DE CARGAS, SERVIÇOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, qualificada no R.01, desta matrícula. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora de Bem Imóvel Por Mandado de Notificação;

Emol: 675,23; Ferm: 33,76; Ferc: 19,50; Total: 728,49.

Barbalha, 01 de Fevereiro de 2005.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.08/3578 - (CARTA DE ADJUDICAÇÃO) - Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 04/04/2006, extraído dos Autos da Execução Processo nº 749/1998, autorizado pelo Dr. Robério Maia de Oliveira, Juiz Federal de Trabalho da Justiça do Trabalho da 7ª Região - Única Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte-Ce, em que figura como EXECUTADA - TCL - TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA, anteriormente qualificada, o imóvel constante da matrícula supra, com a seguinte característica: 01 (um) Clube com Estádio e a respectiva área de terra, localizado na Vila Regina Tavares Carmo,

correspondente a uma parte do Sitio Mucura, às margens da Rodovia CE-96, medindo ao Sul, 230,0m (duzentos e trinta metros); ao Norte, 314,0m (trezentos e quatorze metros); ao Oeste, 376,0m (trezentos e setenta e seis metros), e ao Leste, 195,0m (cento e noventa e cinco metros), foi penhorado em favor do EXEQUENTE - ANTONIO VITAL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 2005029020370 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.750.503-15, residente e domiciliado à Rua L-08, nº212, Cirolândia, Barbalha-Ce. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Carta de Adjudicação;

SELO: AA 175990;

Emol: 506,43; Ferm: 25,32; Ferc: 19,50 Total: 551,25.

Barbalha-Ce, 28 de Junho de 2006.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.09/3578 - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 29/06/2006, lavrada às fls.166 a 167, L°156, no Cartório do 2º Oficio da Comarca de Barbalha-Ce, o imóvel constante da matrícula supra, com a seguinte característica: 01 (um) Clube com Estádio e a respectiva de terra, localizado na Vila Regina Tavares correspondente a uma parte do Sitio Mucura, às margens da Rodovia CE-96, medindo ao Sul, 230,0m (duzentos e trinta metros); ao Norte, 314,0m (trezentos e quatorze metros); ao Oeste, 376,0m (trezentos e setenta e seis metros), e ao Leste, 195,0m (cento e noventa e cinco metros), foi adquirido por RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA, brasileiro, advogado, portador da CI nº 715.423 SPSP-CE, inscrito no CPF/MF scb c n° 056.550.563-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens com REGINA LÚCIA BARBOSA SANTOS ALMEIDA, brasileira, professora, portadora da CI nº 99029018950 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.954.733-15, residentes e domiciliados à Av. Duque de Caxias, nº327, Pinto Madeira, Crato-Ce, por compra a ANTONIO VITAL DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, e sua esposa TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, agricultora, portadora da CI nº 2036168-90 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 445.151.893-87, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua L-08, nº212, Cirolândia, Barbalha-Ce, representados por sua bastante PROCURADORA - IRANEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, secretária, portadora da CI n° 97029110419 SSP-CE, inscrita no CPF/MF scb o n° 827.761.303-25, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº161, Crato-Ce, conforme PROCURAÇÃO PÚBLICA de 12/05/2006, lavrada às fls.014, L°004, no Cartório do 4º Ofício - Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas da Comarca de Crato-Ce, pelo preço certo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), avaliada para efeitos fiscais em 02/06/2006, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.



TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda;

SELO: AA 176003;

Emol: 506,43; Ferm: 25,32; FERC: 19,50; Total: 551,25.

Barbalha-Ce, 03 de Julho de 2006.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo

e assino. Em testemunho de verdade. Dou fé.

R.10/3578 - (REGISTRO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Nos Termos do Mandado nº 000651/2008, exarado nos autos do processo nº00413-2004-028-07-00-3, Ação de Execução Judicial, datado de 11/12/2008, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro, foi autorizado a Penhora do imóvel constante no R.01, desta matrícula, em favor do exequente JOSÉ LUIS BELARMINO, e em desfavor do executado, USINA MANOEL COSTA FILHO S/A, com o fim de garantir a execução supra citada. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora por Mandado Judicial;

SELO: AA 299595;

Emolumentos, Fermoju e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epigrafe.

Barbalha, 13 de Janeiro de 2009.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabelia, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

R.11/3578 - (REGISTRO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Nos Termos do Mandado nº 000635/2008, exarado nos autos do processo n°00410-2004-028-07-00-0, Ação de Execução Judicial, datado de 12/12/2008, pelo M.M Juiz do Trabalho, Dr. Lúcic Flávio Apoliano Ribeiro, foi autorizado a Penhora do imóvel constante no R.01, desta matricula, em favor do exequente JOSÉ RICARTE DE LIMA, e em desfavor do executado, USINA MANCEL COSTA FILHO S/A, com o fim de garantir a execução supra citada. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

TÍTULO: Registro de Penhora por Mandado Judicial;

SELO: AA 299607;

Emolumentos, Fermoju e FERC, a ser pago por ocasião do cancelamento da penhora em epigrafe.

Barbalha, 14 de Janeiro de 2009.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.12/3578 - (AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Procede-se a esta averbação, nos Termos da Determinação Judicial, datado de 28/04/2009, expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, para constar o cancelamento da penhora objeto do R.10 e R.11, desta matrícula. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais

TÍTULO: Averbação de Cancelamento de Penhora por Mandado Judicial;



SELO: AA 052940;

Emolumentos, Fermoju e FERC, gratuitos conforme mandado judicial.

Barbalha, 05 de Maio de 2009.

Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.13/3578 - (AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA) - Certifico que foi transferido, para a matrícula 5417, do L° 02, Ficha 01, nesta data, o imóvel com as seguintes características: Uma casa de alvenaria, encravada num terreno, medindo, ao Norte 115 metros, ao sul 115 metros, ao Leste, 150 metros e a Oeste 150 metros, com uma sala de estar, uma cozinha-copa, 03 (três) quartos, duas suítes, 04 (quatro) banheiros, uma garagem e uma varanda, situada na Vila Regina Tavares Carmo, no Sítio Mucura. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha-Ce, 05 de Maio de 2009.

Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunha da verdade. Dou fé.

R.14/3578 — Procedo a este registro nos termos do Mandado de Judicial nº 00400/2015, datado de 28 de maio de 2015, expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, Processo n.º 0074800-66.1998.5.07.0028, Classe: Ação Trabalhista — Rito Ordinário, devidamente assinado pelo Juiz Federal do Trabalho, Dr. Raimundo Dias de Oliveira Neto, para constar que o imóvel constante da matrícula supra, foi penhorado em favor do reclamante o Sr. IRINEU TAVARES, em desfavor ao Reclamado a TCL — TRANSP. DE CARGAS, SERVIÇOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, sendo o valor da execução, na quantia de R\$ 34.659,60 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), atualizados até 31/05/2015. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé.

TÍTULO: Penhora por Determinação Judicial;

ATO: 007006; PROTOCOLO: 20.403;

Emol: 751,70; Ferm: 37,58; Faadep: 37,59; Selo: 28,69; Total: 855,56.

Barbalha-CE, 18 de Agosto de 2015.

Escrevente Compromissada: (Francisca Marlucia Ramos), a conferi, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.15/3578 - (AVERBAÇÃO POR ARROLAMENTO DE BENS) - Procedo a presente averbação, nos termos do \$5°, do Art.64, da Lei nº9.532, de 10 de Dezembro de 1997, para ficar constando que o IMÓVEL OBJETO DO R.09, DESTA MATRÍCULA, foi incluído no termo de arrolamento de bens e direitos, datado de 08/12/2017, lavrado pela Delegacia da Receita Federal, devidamente assinado digitalmente por Marcos Alexandre Lucena da Costa - Matrícula: 1302363, Delegado da Receita



Federal do Brasil - DRF - Juazeiro do Norte, para produzir todos os fins e efeitos de direito, contra o proprietário, RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS REGINA LÚCIA BARBOSA SANTOS ALMEIDA, anteriormente qualificados, devendo qualquer ocorrência de alienação ser comunicada à Receita Federal. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Vitória Emmly de Sousa Ramos, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.611; SELO: AB 033.886;

ATO INDEPENDE DE EMOLUMENTOS CONFORME \$5°, DO ART.64, DA LEI N°9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Barbalha-CE, 26 de Dezembro de 2017.

Escrevente Compromissada: (Antonia Rosymira Francelino de Lima), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Av.16/3578 - (AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE PENHORA POR MANDADO JUDICIAL) - Procedo a esta averbação, nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, ATOrd 0000800-17.2006.5.07.0028, datado de 15/04/2021, expedido pelo Exmo Sr. Dr. Fabricio Augusto Bezerra e Silva, Juiz do Trabalho da Região do Cariri - Poder Judiciário -Justiça do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, assinado eletronicamente pela Assessora, Ilma Sra. Maria Danuzia Noqueira Lima, esteio Art.725, \$4°, do Provimento 08/2014-CGJ/CE, para dar conhecimento da AVERBAÇÃO DA PENHORA, sobre a ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA, em forma legal, em que favor do RECLAMANTE: ERNANDO DA ROCHA SILVA E OUTROS (12), e em desfavor do RECLAMADO: USINA MANOEL COSTA FILHO S/A E OUTROS (2), para garantir integral da execução do débito cujo valor, deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, tendo sido o valor do débito atualizado até 08/03/2018, pela quantia de 21.212.003,40 (vinte e um milhões, duzentos e doze mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), ficando indisponível o imóvel supra, até ulterior deliberação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, Escrevente Autorizado, a digitei.

ATO: 007018; PROTOCOLO: 27.891; SELO;

Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31.

CUSTAS RECOLHIDAS AO FINAL DO PROCESSO CONFORME ART.726, DO PROVIMENTO 08/2014 DO CGJ/CE - VERSÃO ATUALIZADA.

Barbalha-CE, 07 de Julho de 2021.

Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, a conferi, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Está conforme o original. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1°, do Provimento n°02/2003 do CGJ/CE; Art.601, do Provimento 08/2014 Versão Atualizada, e Art.1°, inciso



IV, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986. Lourenço da Silva, a digitei Eylumano habit Luciano Nobre, a conferí. Eu, José Henrique Monte Galvão, Escrevente Autorizado, assino. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Barbalha-CE, 27 de julho de 2022.

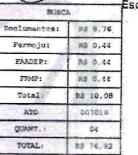
JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO Escrevente Auto/Zado do Registro de Imóveis.

José Henrique Monte Galvão

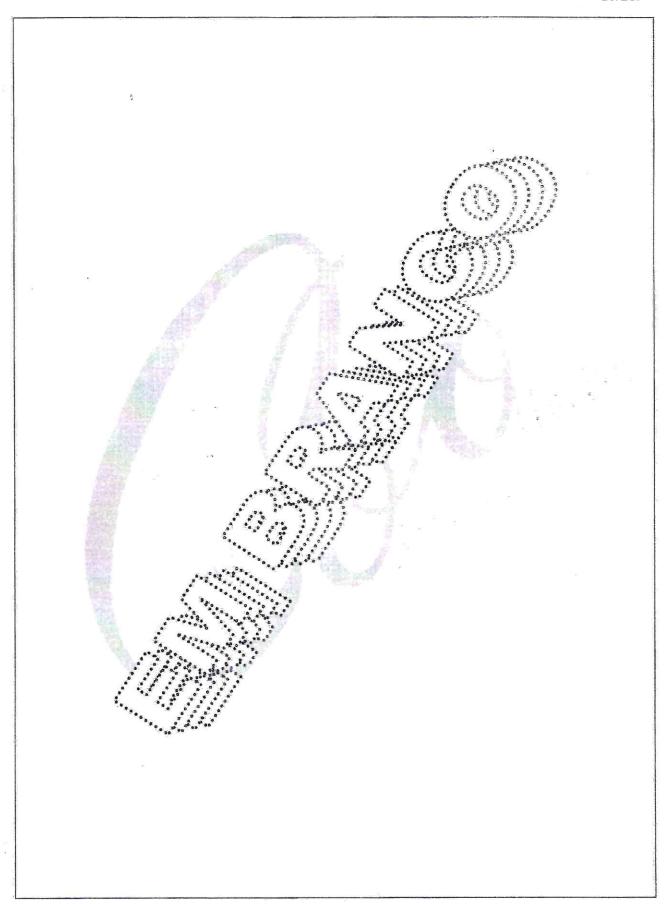
Escrevente Autorizado. 069.963.053-30

CERTIDÃO	
Prolumentos:	R\$ 24,05
Fermoju:	R\$ 1,17
Fradép:	R\$ 1,20
F3042:	R\$ 1,20
erlo:	R\$ 9,01
fotal:	R\$ 35,61
ATO	007020

BUSCA	
Emolumentos:	R\$ 8,76
Fermoju:	RS 0,44
FÄADEP:	RS 0,44
FPMP:	R\$ 0,44
Total:	NB 10,08
ATO	007019
QUANT, 1	04
TOTAL:	B\$ 76,93







V

Lote 29-B

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ: 15.520.725/0001-88 ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

<u>Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará</u> Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, -

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO A FINS DO OBJETO

OBJETO: Regularização do Imóvel Urbano através do processo da "DOAÇÃO DE LOTE URBANO"

LOCAL: AV. Loteamento ARARUNA, S/N°, Alto da Alegria ZONA URBANA – BARBALHA-CE.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
(ÁREA INSTITUCIONAL)

SOLICITANTE: A MESMA

BARBALHA - CE., SETEMBRO / 2023.

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ: 15.520.725/0001-88 ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, -

LAUDO TÉCNICO

ATESTO SOB PENAS DA LEI, QUE EFETUEI PESSOALMENTE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA DO IMÓVEL AQUI CITADO, QUE OS VALORES DOS AZIMUTES, DISTÂNCIAS, E CONFRONTAÇÕES SÃO OS APRESENTADOS NESTA OPORTUNIDADE, NA PLANTA E NO MEMORIAL DESCRITIVO, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE LAUDO.

AO EFETUAR O LEVANTAMENTO, CONSTATEI O SEGUINTE: O IMÓVEL URBANO, Lote 29-B "ÁREA INSTITUCIONAL", LOCALIZADA NO "LOTEAMENTO ARARUNA", BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., COM ÁREA TOTAL=1.230,00m², IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA. CNPL-06740278-0001-81; CONFORME TRABALHO TOPOGRÁFICO REALIZADO (ART.CE20231285107), DESTINA-SE POIS Á "AÇÃO DE DOAÇÃO DE LOTE URBANO", O MESMO POSSUI DESCRIÇÃO TABULAR NORMAL, COM AS MEDIDAS PERIMETRAIS, RUMOS, COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ÂNGULOS AZIMUTAIS DE DEFLEXÃO E OUTROS SINAIS E PONTOS GEODÉSICOS PARA SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO ORA ATUALIZADA.

OS CITADOS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS FORAM REALIZADOS EM CAMPO ABERTO, UMA VÊZ QUE AS DIVISAS SÃO CLARAS, POR TRATAR-SE DE UM IMÓVEL COM SUA ÁREA TOTAL LOCALIZADA DENTRO DA ZONA ÚRBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., LIMITADO POR VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS DE TERÇEIROS PARCIALMENTE IDENTIFICADOS, LIMITES ESTES RESPEITADOS HÁ MUITOS ANOS, POR SEUS ANTIGOS E ATUAIS CONFRONTATES.

BARBALHA - CE., SETEMBRO / 2023.

RESP. TÉCNICO

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, -

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

CNPJ.:06.740.278/0001-81

Propriedade: Lotes 29-A e 29-B, da ÁREA INSTITUCIONAL (Loteamento ARARUNA)

Solicitante:

A MESMA

236,28m,

CEP.:63.180-000 UF: CE.

Local: Bairro: Perimetro: Avenida LOTEAMENTO ARARUNA ALTO DA ALEGRIA

Comarca: BARBALHA Area Total=2.460,00

DESCRIÇÃO

lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.01, de coordenadas N 9.193.603,00m e E 467.810,00m DIVISA:

01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com a ÁREA VERDE da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., com o azimute de 49°45'21", por uma distância 26,94m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.193.577,00m e E 467.779,00m;; DIVISA;

02 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A", com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,69m até o vértice P.03, de coordenadas N 9,193,541,00m e E 467.811,00m; DIVISA;

03 - Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A", com o azimute de 139°45'21", (seguimento da reta), por uma distância 45,48m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;

04 - Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Qd.30 do LOTEAMENTO ARARUNA, com o azimute de 229º45'21", por uma distância 27,00m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;

05 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO, com o azimute de 319°45'21", (seguimento da reta) por uma distância 45,48m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m; DIVISA;

06 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO,, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,69m até o vértice P.01, ponto inicial da descrição deste perimetro, perfazendo assim uma Área total de 2.460,00m2 (Dois mil quatrocentos e sessenta metros quadrados), e perimetro de 236,28m (Duzentos e trinta e seis virgula vinte e oito metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. A.R.T.-CE20231285107

Barbalha - CE., SETEMBRO / 2023.

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, -

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE. Propriedade: Lote 29-B. da ÁREA INSTITUCIONAL

CNPJ.:06.740.278/0001-81 (Loteamento ARARUNA) CNPJ:07.330.883/0001-47

Solicitante: Local:

ROSILANE MARIA SILVA SANTOS-ME. Avenida LOTEAMENTO ARARUNA

CEP.:63.180-000 UF: CE.

Bairro: Perimetro: ALTO DA ALEGRIA 144,97m,

Comarca: BARBALHA

Área Total=1.230,00m²,

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA;

01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 29-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., no Loteamento ARARUNA, com o azimute de 49°45'21", por uma distância 27,01m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA;

02 - Deste, segue confrontando no ludo Leste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193,508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;

03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Quadra.30 do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 27,00m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA:

04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.230,00m2 (Hum mil. duzentos e trinta metros quadrados), e Perímetro de 144,97m (Cento e quarenta e quatro virgula noventa e sete metros lineares),

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M. referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso-24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. A.R.T.-CE20231285107

Barbalha - CE., SETEMBRO / 2023.

Resp. Técnico:

· icturati

			Of the same state of the same	
	29-B A= 1230,00m ² 7. A= 1230,00m ² 45,69	03-A 03-B 03-B 03-B 45,53 A= 1727,30m² 55 75 A= 1727,30m² 75 75 75 75 75 75 75 75 75 75 75 75 75	The state of the s	TO THE PARTY OF TH
ASSEMBLY DEANERTO ARARUNAS PRANCHA FRUTTA OPENIENTO ARARUNAS PRANCHA FRUTTA ARTA FRUTTA ARTA	27 Å=150,000 ² 2 Å=250,000 ² 2	37,17 RIMA PROJETADA W 03,4-150,9802 04,4-150,9802 05,4-150,9802 05,4-150,9802 06,4-150,9802 07,4-150,9802 08,4-150,9802 08,4-150,9802 08,4-150,9802 08,4-150,9802 08,4-150,9802 08,4-150,9802		COMPANY DESCRIPTION OF THE CONTRACT OF THE PROPERTY OF THE PRO



Anatação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231285107

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Tecnica				
VALTER PIRES ROORIGUES				Allered Section
	EM COMSTRUCAD COM JESTRADAS E	TOPOGRAF	TO P 4007561742	
	Thus profesional. YECHOLOGO EM CONSTRUCAD CIVIL ESTRADAS E TOPOGRAF.		Reciptor: 443400 CE	
Z. Dados do Contrato				
Contratante ROSILANE MARIA SII	VA SANTAS ME		APR 15 1 A A A A A A A A A A A A A A A A A	
RUA JOSÉ MARINHO SE VA	LVA BAR I US-BIE.		CFF.CNFJ 07,330 383/09. N° 303	11-47
Complemento ZONA URBANA		Bairo, TRIANGS		
Cidade: JUAZEIRO DO NORTE		UF CE	CEP 63841116	
Contrate Nan super heads	Celebrado em zerenimos			
Valor: RS pgg,ga	Tipo de contratante. Passos Jur	idies de Dicelta De	unda.	
Ação Imphicionat: NENHUMA • NÃ		ment by Directory	V500	
3. Dados da ObralServiço				
RUA RUA ANTONIO FRANCISCO S	AMPAIO		N⊢ s/n	
Complemento ZONA URBANA		Barro: LOTEAM	ENTO JARDIM DOS IPĈS	
Cidada BARBALHA		UF CE	CEP 63150000	
Cata de Inicio 26/09/2623	Previsio de lámino, 30/09/2023	Chonder	adat Geográficas: -7.296132, -39.2914	170
Furabiliste		Código, Não Esp		
Proprietário Prefeitura Monicipal d	le Barbatha		CPF/CNPJ 06,748,278/000	11-31
4. Alividade Técnica			HERON CONTROL STREET CONTROL STREET	
14 - Elaboração			Quantidade	Unidada
PURCHERS IN A LEGISL > \$16.71	IOTICO > AGRIMENSURA > AGRIME I.A - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE R	Posse		re.
	conclusão das allumbrias tecnicas o profe	sional dava proced	r a bawa desta ART	
5. Observações				
Leva-tamento Topográfico Planneigo Arsa Institucional/Area Verde) do Lote	ro, desima lo an processa de Diração de L sam ARAPUNA de propriesade da PRES	ete Urbano "LOTE : UTURA MUNICIPA	10-3", com Áres=1,200 00m², tocelatedo o L DE BARBALHALCE	fentro da
6. Declarações				
 Disclaro que así ou comprisdo as registros. 5296.2004. 	ras de acesa bilicarie promotes nas comun	techicas da ABNT	na legulação específica a no decreto n.	
7. Entidada de Classe			1 11	
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS	GEÓGRAFOS DO ESTADO DO CEARA (APROGEO)	110	
8. Asalnaturas			TETAN	
Declare surum verdadeunts es informe	çora acima	VALTER	PARES ROOMINUES - CPF; 157.007 213-20	
ds	de			
Local	doţa	ADMILANE MAR	IA SILVA SANTOS-ME, - CNPJ. 87,338 883/98	
9. Informações				1-47
* A ART é vélide somente quando quit	ada, mediunte apresentação do comprova	nte do pagamento o	su conferência no site do Crea.	
10, Valor				
Valor da ART R\$ 95.52 Regist	irada em. 26/08/2623 Valor pad	C R\$ 96.62	dazza Minana - Barrana	

A cultiminitate costs ART ports sor nerticade um inter furescendar con-actividador/ coma chase 3D.Zz terro cost 20.00.4121 et 10.2134 et 10.213

Security Security Security of the 1851 Mill 1864







CREA-CE Conselho Regional de Engenharis e Agronovisa do Ceara CNPJ 07 135 801/0001-50

RUA CACTRO E GLVA, 81 - CENTRO-FORTALEZA - CEARÁ CEP 01030-010 Tel + 55 .55; 3453 5009

COBRANÇA DE A.R.T.

Vajor do Documento R\$ 96.62

Pagador ROSILAME MARIA SILVA SANTOS-ME.

CPF/CHPJ 07 330 083/0001-47

Endereço RUA JOSÉ MARINHO SILVA, 303, ZONA URBANA TRIÁNGULO - JUAZEIRO DO NORTE - CE - 63041119

Representação numérica: Agencia / Código Beneficiário 1047 / 054743-3

Parcels 1/1

Data Emissão 26/09/2023 Número do Documento 14000008215452323-0

Data Vencimento 06/012023

Detalhes da Cobrança

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

02.202312ff107

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA A 104-0

Indisponível

Lives de Pagamento	
PAGAVEL EM QUALCULA DANCO ATE OVE JEINENTO, NÃO ACEITAR APÓS O PRAZO.	Vendmenta 06/10/2023
Serefound CREA-CE - Conseline Regional de El genharia e Agronomia de Coare	Agênca / Cadgo Sensiciano 1047 / 054743-
26/09/2021 82/09/2023 DM N 26/09/2023	Number 14000008216462323-4
RG RG X	Mireds (+) Visitor de Decumento 96.6:
Month of the control	I Desconio
REALEMON NO COUNTRY AND THE TARE THE TA	Octraz Cadugões - Abstimento
	14) Molta "Mustar Jures
Undade Bereficade CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agrenomia do Ceará 07.135.601/8001-50	in Outros Acresumos
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ	(+) Valor Cobrado
Payader	

HOSILANE MARIA SILVA SANTOS-ME. 07.330.883/0001-47

RUA JOSÉ MARINHO SILVA, 303, ZONA URBANA TRIÁNGULO - JUAZEIRO DO NORTE - CE - 63041110

Codigo de Bissia

Autovocação Menánica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Legenda AREAS VERDE e INSTITUÇIONA Area Institucional Escreva uma descrição para seu mapa. Google Earth

Proprietária:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.
CNPJ.:06.740.278/0001-81
Propriedade:
Lote 29-B, da ÁREA INSTITUCIONAL
Solicitante:
Local:
ROSILANE MARIA SILVA SANTOS-ME.
(Loteamento ARARUNA)
Bairro:
Avenida LOTEAMENTO ARARUNA
CNPJ:07.330.883/0001-47
CEP.:63.180-000
Perimetro:
ALTO DA ALEGRIA
Comarca: BARBALHA
144,97m,
UF: CE.
Area Total=1.230,00m*,
DESCRIÇÃO
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E
467.840,00m DIVISA;

- 01 Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 29-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., no Loteamento ARARUNA, com o azimute de 49°45'21", por uma distância 27,01m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA;
- 02 Deste, segue confrontando no lado Leste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;

- 03 Deste, segue confrontando no lado Sul com o Lote.01, Quadra.30 do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 27,00m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;
- 04 Deste, segue confrontando no lado Oeste com o Espólio de MARIA LEDA CARDOSO GRANGEIRO, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,48m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.230.00m' (Hum mil, duzentos e trinta metros quadrados), e Perímetro de 144,97m (Cento e quarenta e quatro virgula noventa e sete metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00¹, fuso-24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

A.R.T.-CE20231285107

VI

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ: 15.520.725/0001-88 ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, - grande productiva de la companya de la

et 03-B

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO A FINS DO OBJETO

OBJETO: Regularização do Imóvel Urbano através do processo da "DOAÇÃO DE LOTE URBANO"

LOCAL: AV. Loteamento ARARUNA, S/Nº, Alto da Alegria ZONA URBANA – BARBALHA-CE.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
(ÁREA INSTITUCIONAL)

SOLICITANTE: A MESMA

BARBALHA - CE., SETEMBRO / 2023.

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará
Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, -

LAUDO TÉCNICO

ATESTO SOB PENAS DA LEI, QUE EFETUEI PESSOALMENTE O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DA ÁREA DO IMÓVEL AQUI CITADO, QUE OS VALORES DOS AZIMUTES, DISTÂNCIAS, E CONFRONTAÇÕES SÃO OS APRESENTADOS NESTA OPORTUNIDADE, NA PLANTA E NO MEMORIAL DESCRITIVO, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE LAUDO.

AO EFETUAR O LEVANTAMENTO, CONSTATEI O SEGUINTE: O IMÓVEL URBANO, Lote 03-B "ÁREA INSTITUCIONAL", LOCALIZADO DENTRO DA ÁREA DO "LOTEAMENTO ARARUNA", BAIRRO ALTO DA ALEGRIA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., COM ÁREA TOTAL=1.727,30m², IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, CNPJ.:06740278/0001-81; CONFORME TRABALHO TOPOGRÁFICO REALIZADO (ART.CE20231282898), DESTINA-SE POIS Á AÇÃO DEMARCATÓRIA, O MESMO POSSUI DESCRIÇÃO TABULAR NORMAL, COM AS MEDIDAS PERIMETRAIS, RUMOS, COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ÂNGULOS AZIMUTAIS DE DEFLEXÃO E OUTROS SINAIS E PONTOS GEODÉSICOS PARA SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO ORA ATUALIZADA.

OS CITADOS TRABALHOS TOPOGRÁFICOS FORAM REALIZADOS EM CAMPO ABERTO, UMA VÊZ QUE AS DIVISAS SÃO CLARAS, POR TRATAR-SE DE UM IMÓVEL COM SUA ÁREA TOTAL LOCALIZADA DENTRO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE., LIMITADO POR VIAS PÚBLICAS E IMÓVEIS DE TERÇEIROS PARCIALMENTE IDENTIFICADOS, LIMITES ESTES RESPEITADOS HÁ MUITOS ANOS, POR SEUS ANTIGOS E ATUAIS CONFRONTATES.

BARBALHA - CE., SETEMBRO / 2023.

RESP. TECNICO

VALTER PIRES RODRIGUES - ME.CNPJ: 15.520.725/0001-88 ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará

Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, - g-apped-

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

CNPJ.:06.740.278/0001-81

Propriedade: Lotes 03-A e 03-B, da ÁREA INSTITUCIONAL (Loteamento ARARUNA)

Solicitante:

A MESMA

Local:

Avenida LOTEAMENTO ARARUNA

CEP.:63.180-000

Bairro:

ALTO DA ALEGRIA

Comarca: BARBALHA

UF: CE.

Perímetro:

258,01m,

Area Total=3.454.60m2

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.01, de coordenadas N 9.193.603,00m e E 467.810,00m DIVISA:

- 01 Deste, segue confrontando no lado Norte, com a ÁREA VERDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE., com o azimute de 49°45'21", por uma distância 38,52m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.193.577,00m e E 467.779,00m;; DIVISA;
- 02 Deste, segue confrontando no lado Leste com o Espólio de LUIS HAMILTON SAMPAIO DE SÁ, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,53m até o vértice P.03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA;
- 03 Deste, segue confrontando no lado Leste com o Espólio de LUIS HAMILTON SAMPAIO DE SÁ, com o azimute de 139°45'21", (seguimento da reta), por uma distância 45,63m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;
- 04 Deste, segue confrontando no lado Sul com a RUA PROJETADA "W" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 37,17m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA:
- 05 Deste, segue confrontando no lado Oeste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 319°45'21", (seguimento da reta), por uma distância 45,63m, até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m; DIVISA;
- 06 Deste, segue confrontando no lado Oeste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,53m até o vértice P.01. ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área total de 3.454,60m² (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), e Perímetro de 258,01m (Duzentos e cinquenta e oito vírgula zero hum metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. A.R.T.-CE20231282898

Barbalha - CE., SETEMBRO / 2023.

Rua Tristão Gonçalves, nº.196, Rosário - Barbalha-Ceará Tels.: (88) 9.9223-1688, Wz(88) 9.9269.6534, - g-mails may stodagt eswarter and com-

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL

Proprietária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.

CNPJ.:06.740.278/0001-81

Propriedade: Lote 03-B, da Área Institucional

(Loteamento ARARUNA) CNPJ:03.604.580/0001-14

Solicitante: Local:

JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO-ME. Avenida LOTEAMENTO ARARUNA

CEP::63.180-000

Bairro:

ALTO DA ALEGRIA

Comarca: BARBALHA

UF: CE.

Perímetro:

166,37m,

Área Total=1.727,30m²,

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA;

- 01 Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 03-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., com o azimute de 49°45'21", por uma distância 37,94m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m; DIVISA:
- 02 Deste, segue confrontando no lado Leste com o Espólio de LUIZ HAMILTON SAMPAIO DE SÁ, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,63m até o vértice P.04, de coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;
- 03 Deste, segue confrontando no lado Sul com a RUA PROJETADA "W" do Loteamento ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 37,17m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;
- 04 Deste, segue confrontando no lado Oeste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA,, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,63m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.727,30m² (Hum mil, setecentos e vinte e sete vírgula trinta metros quadrados), e Perímetro de 166,37m (Cento e sessena e seis virgula trinta e sete metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. A.R.T.-CE20231282898

Barbalha - CE., SETEMBRO / 2023.

Letermente

APLOSO SHANCEIRC				Sold American America	
-	26,94	70,36	38,52		
	A= 1230,00m ³ 27,01	A5,53 RUA PROJETADA A	A= 1727,30m ² 94	02	
	A= 1230,00m ² 45,48	Ψ 45,63 WA A	(03-B) A= 1727,30m²	To account to the change of the change of	ESPECTOR OF THE SHEET AND SHEET OF THE SHEET OF THE
PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO ASSUNTO LOTEAMENTO ARARUNAS PRANCHA - FLANTA BATYA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA ENDITRECCYCERA BARBALIA FORMAL BARBAL	A=150,00m ² C	03 ⁴ 04 ⁴ 05 ⁴ 06 ⁴	=150,98m2 04	26.50 35.52 35.52 35.52 35.52 35.52 35.52 35.52 36.60 37.77 37.70 38	9 FC 5x



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231282898

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico			
VALTER PIRES RODRIGUES			
Titulo profissional: TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL-ESTRADAS E TOPOGRAF.			RNP: 0607561742
			Registro: 44360D CE
2. Dados do Contrato			
Contratante: JOSÉ LUCIANO NAS			CPF/CNPJ: 03.604.580/0001-14
AVENIDA AVENIDA COSTA CAVAI			Nº: 832
Complemento: ZONA URBANA		Bairro: CENTRO	17. 552
Cidade: BARBALHA		UF: CE	CEP: 63180000
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 20/09/2023		
Valor: R\$ 600,00	Tipo de contratante: Pessoa Ju	ridica de Direito Privado	
Ação Institucional: NENHUMA - NA	AO OPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço _			
AVENIDA AVENIDA LOTEAMENTO	ARARUNA		Nº: S/N
Complemento: ZONA URBANA		Bairro: MALVINAS	
Cidade: BARBALHA		UF: CE	CEP: 63180000 .
Data de Início: 21/09/2023	Previsão de término: 25/09/2023	Coordenadas	Geográficas: -7.295896, -39.291349
Finalidade:		Código: Não Especifica	ado
Proprietário: Prefeitura Municipal	de Barba[ha	•	CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81
4. Atividade Técnica			
14 - Elaboração			Quantidade Unidade
	écnico > AGRIMENSURA > AGRIME 1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE		1.727,30 m2
Após a	a conclusão das atividades técnicas o profit	ssional deve proceder a bai	ixa desta ART
5. Observações			
Levantamento Topográfico Planimétri localizado na Área Verde do Loteame	ico, Georreferenciado, destinado ao proces ento ARARUNAS, de propriedade da Prefei	sso de Doação de Lote Urba itura Municipal de Barbalha	ano "LOTE 03-B" com Área=1.727,30m², -CE.
6. Declarações			
7. Entidade de Classe		i i	A L
ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS	GEÓGRAFOS DO ESTADO DO CEARÁ	(APROGEO)	ATT W
8. Assinaturas		7/	
Declaro serem verdadeiros as informa	ações acima	VALTER PIRES	RODRIGUES - CPF: 157.097.013-00
,de	de		
Local	data	JOSÉ LUCIANO NASC	CIMENTO-ME CNPJ: 03.604.580/0001-14
9. Informações		THE WAY A STATE OF THE PARTY OF	-
* A ART é válida somente quando qui	itada, mediante apresentação do comprova	ante do pagamento ou confe	erência no site do Crea.
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 96,62 Regis	strada em: 22/09/2023 Valor pag	go: R\$ 96,62 Nosso	Número: 8216459186







CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará CNPJ: 07.135.601/0001-50

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO -FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-010 Tel: + 55 (85) 3453-5800

Pagador JOSE LUCIANO NASCIMENTO-ME.

CPF/CNPJ

03.604.580/0001-14

Endereço

AVENIDA AVENIDA COSTA CAVALCANTE, 832, ZONA URBANA

CENTRO - BARBALHA - CE - 63180000

Representação numérica:

Agencia / Código Beneficiário 1047 / 054743-3

Parcela 1/1

Número do Documento 14000008216459186-9

COBRANÇA DE A.R.T.

Valor do Documento R\$ 96,62

Data Emissão 21/09/2023

Vencimento

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Indisponível

Locat de Pagamento		Vencimento
PAGÁVEL EM QUALOUSA BANCO ATE O MEDIMENTO NÃO ACEITAR APÓS O	PRAZO.	01/10/2023
Beneficiáno		Agência / Código Beneficiário
CREA-CE - Conse no Regional de La genharia e Agronomia do Cear	,	1047 / 054743-3
Data Documento Estricie oc.	Data Processamento	Nosso Número
21/09/202 821 186 DM	27/09/2023	14000008216459186-9
Uso do Co Jenteira Esperie Monda Quantidade M	ceda Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 96,62
		(-) Desconto
Instruu (Te de responsabilité de de beneficiéno) PAGÁVE: VALQUE ANCO AT CVEN DI ENTO, NÃO (CEITAR APÓS O PRAZO,	(-) Desicons	
PAGÁVE: UALQUE ANCO AT VENCIN ENTO, NÃO CEITAR APÓS O PRAZO. DEVIDO SIS DOS BOLETE CON DRINE DETE MINAÇÃO DA FEBRABAN, O TITULO EMITIDO SER PAGO N. DIA DA ENESA SOMENTE NA CEL CASO QUEIRA PAGAR EM OUTRO BANCO REALIZADO NO. GUINTE AS D. EMISJAO.	(-) Outras Deduções / Abatimento	
REFERENTE À CONTANÇA DE A.R.T.		(+) Mora / Multa / juros
Unidade Beneficiada		(+) Outros Acréscimos
CREA-CE - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará		
07.135.601/0001-50	1) \ /	(=) Valor Cobrado
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ	M V	
Pagador		
JOSE LUCIANO NASCIMENTO-ME. / Contratante: JOSÉ LUCIANO NASCIMENT 03.604.580/0001-14	ro-ME.	
AVENIDA AVENIDA COSTA CAVALCANTE, 832, ZONA URBANA CENTRO - BARBALHA - CE - 63180000	Código de Baixa	

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA TOTAL Proprietária: Propriedade: Solicitante: Local: Bairro: Perímetro: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE. CNPJ.:06.740.278/0001-81 Lote 03-B, da Área Institucional (Loteamento ARARUNA) JOSE LUCIANO NASCIMENTO-ME. CNPJ:03.604.580/0001-14 Avenida LOTEAMENTO ARARUNA CEP.:63.180-000 ALTO DA ALEGRIA Comarca: BARBALHA UF: CE. 166,37m, Area Total=1.727,30m1, DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.06, de coordenadas N 9.193.569,00m e E 467.840,00m DIVISA; 01 - Deste, segue confrontando no lado Norte, com o Lote 03-A da ÁREA INSTITUCIONAL da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., com o azimute de 49°45'21", por uma distância 37,94m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.193.541,00m e E 467.811,00m;; segue confrontando no lado Leste com o Espólio de LUIZ HAMILTON

SAMPAIO DE SÁ, com o azimute de 139°45'21", por uma distância 45,63m até o vértice P.04, de

03 - Deste, segue confrontando no lado Sul com a RUA PROJETADA "W" do Loteamento

coordenadas N 9.193.508,00m e E 467.842,00m; DIVISA;

ARARUNA, com o azimute de 229°45'21", por uma distância 37,17m, até o vértice P.05, de coordenadas N 9.193.534,00m e E 467.868,00m; DIVISA;

04 - Deste, segue confrontando no lado Oeste com a RUA PROJETADA "A" do Loteamento ARARUNA,, com o azimute de 319°45'21", por uma distância 45,63m até o vértice P.06, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma Área Total de 1.727,30m° (Hum mil, setecentos e vinte e sete vírgula trinta metros quadrados), e Perímetro de 166,37m

(Cento e sessena e seis virgula trinta e sete metros lineares).

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 39°00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UT M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

A.R.T.-CE20231282898